



## CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Registrado e Publicado

Em 11 de agosto de 2021

Escritória

Ata da 3ª Reunião Ordinária do 10º Período Legislativo da 47ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho, em 04 de agosto de 2021.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2021, às 09:00h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho-PE, se reuniram em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Heristow Rounyely Aragão Vieira** presentes os Vereadores: **Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, Antônio Cândido Ferreira Júnior, Etelminio Justino da Silva, Gerson Dionísio da Silva Filho, Gustavo Monteiro da Silva, Heristow Rounyely Aragão Vieira, Manoel Gomes de Melo, Miqueas Máximo Correia, Sebastião Faustino da Silva, Sergio Gomes da Silva, Tiago Avelino da Silva, Thiago Fernando da Silva e Wellington da Costa Macedo.** O Presidente concedeu um minuto de silêncio pelo falecimento dos senhores: **Ademar José Domingos, Vinícios Santana,** e o Ex. Governador **Joaquim Francisco.** O Presidente deu por aberta à primeira parte da Sessão, invocou a proteção de Deus, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e demais munícipes presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada de presença constatando a presença de todos os Vereadores. Em seguida o Presidente autorizou a secretária legislativa da Câmara Municipal do Paudalho a fazer a leitura da **Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 10º (decimo) período Legislativo da 47ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 28 de julho de 2021.** O Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a leitura do expediente do dia do qual constou o seguinte: **Leitura do Decreto nº.209/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal- Ementa: Institui a separação e procedimento de coleta de resíduos recicláveis descartados por todos que compõe o comercio e repartições similares do município de Paudalho-PE e dá outras providencias. Projeto de Lei nº.09/2021(LDO) de autoria do Poder**

WM

1 1



## **CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

**Executivo Municipal-Ementa:**Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2022, e dá outras providências.**Projeto de Lei nº.10/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Regulamenta o artigo 8º do Plano Diretor do Município de Paudalho/PE (Lei Municipal nº.574/06), para estabelecer o método de reconhecimento de áreas inseridas em perímetro urbano e de expansão urbana pelos entes do Poder Executivo Municipal.**Parecer nº.11/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.09/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Manoel Gomes de Melo(Manoel da Padaria)-Ementa:**Denomina como Escola Prefeito Herculano Bandeira de Melo Filho, localizada no Loteamento Primavera-Aprovado nas Comissões.**Projeto de Lei nº.09/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Manoel Gomes de Melo(Manoel da Padaria)-Ementa:**Denomina como Escola Prefeito Herculano Bandeira de Melo Filho, localizada no Loteamento Primavera.**Redação Final nº.20/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.11/2021 de autoria do Vereador Manoel Gomes de Melo(Manoel da Padaria)-Ementa:**Denomina como UBS Laura Bandeira de Melo, a UBS localizada no loteamento Jardim das Oliveiras.**Processo TCE-PE nº.18100511-46 de autoria do Ministério Público de Contas-PE-Ementa:**Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Paudalho, exercício de 2017-Processo TCE-PE. nº18100511-46.**Indicação nº.175/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Senhora Lúcia Matias Secretária de Saúde e a Senhora Paula Francinete Wanderley Marinho Secretária de Educação-Ementa:**Disponibilização e ou contratação de psicólogos para atendimento dos alunos da rede de ensino municipal.**Indicação nº.176/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Wellington da Costa Macedo(Teto do Povo),solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Saúde-Ementa:**Serviço de odontologia na UBS em Guadalajara no mesmo horário que vai funcionar a UBS do centro.**Indicação nº.177/2021 de autoria do**

WM

W 2



## CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

**Gabinete do Vereador Wellington da Costa Macedo (Teto do Povo), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Desenvolvimento Urbano e Agrário e Secretaria de Esporte-Ementa: Iluminação, manutenção e colocação de refletores com lâmpadas de LED nos campos de futebol em todos os bairros Paudalhense. Indicação nº.178/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Miqueas Máximo Correia (Irmão Miqueas), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria de Assistência Social-Ementa: Realização de mutirão em Chã de Cruz, para retirada de registros, identidades, e atendimento do Bolsa Família, cadastramento, recadastramento, entre outros. Indicação nº.180/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Antônio Candido Ferreira Júnior (Júnior Dona), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Agrário-Ementa: Construção de um chafariz no Residencial Guadalajara I e II (minha casa minha vida). Indicação nº.181/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Antônio Candido Ferreira Júnior (Júnior Dona), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Agrário-Ementa: Serviço de pintura e manutenção na Academia de Saúde em Guadalajara. Indicação nº.182/2021 de autoria do Gabinete do Vereador Manoel Gomes de Melo (Manoel da Padaria), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Agrário-Ementa: Calçamento na travessa da Rua da Mangueira. Em seguida o Presidente anunciou que as Indicações acima mencionadas, serão encaminhadas as autoridades competentes; Projeto de Lei nº.09/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal (LDO), Projeto de Lei nº.10/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, e o Processo TCE-PE nº.18100511-46 de autoria do Ministério Público de Contas, serão encaminhados as comissões competentes. Decreto nº.209/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, seguirá**

KM

 3



## CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

para publicação. Em seguida o Presidente convidou os Vereadores: **Thiago Fernando da Silva (Thiago Moreira)**, **Miqueas Máximo Correia (Irmão Miqueas)** e **Wellington da Costa Macedo (Teto do Povo)**, para fazerem uso da tribuna. O Vereador **Alceu Edinardo Gusmão Monteiro**, solicitou um a parte aos Vereadores **Miqueas Máximo Correia (Irmão Miqueas)** e **Wellington da Costa Macedo (Teto do Povo)**, o qual foi atendido. O Vereador **Wellington da Costa Macedo (Teto do Povo)**, ao fazer uso da tribuna, apresentou **Requerimento Oral**, solicitando do Poder Executivo que seja alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº.892/2019, e passe a ter a seguinte redação: **O critério mínimo necessário para seleção do apoiador escolar e ter concluído o 9º ano do ensino fundamental e ter idade mínima de 18 anos.** De acordo com a Resolução de nº.02/2014 a fala dos respectivos Vereadores e demais oradores constam em gravação de áudio arquivado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal do Paudalho. Não havendo mais Vereador inscrito para fazer uso da tribuna, o Presidente antecipou a Ordem do Dia. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a chamada de presença para início dos trabalhos da Ordem do Dia, onde foi constatada a presença de todos os Vereadores. Em seguida o Presidente Colocou a Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 10º (decimo) período Legislativo da 47ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 28 de julho de 2021, em discussão, em votação - Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº.09/2021 de autoria do Gabinete do Vereador **Manoel Gomes de Melo (Manoel da Padaria)** - Ementa: Denomina como Escola Prefeito Herculano Bandeira de Melo Filho, localizada no Loteamento Primavera - Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação. Redação Final nº.20/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.11/2021 de autoria do Vereador **Manoel Gomes de Melo (Manoel da Padaria)** - Ementa: Denomina como UBS Laura Bandeira de Melo, a UBS localizada no loteamento Jardim das Oliveiras - Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento Oral do Vereador **Wellington da Costa Macedo (Teto do Povo)**

KM

 4



## CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

apresentado nesta Sessão-**Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação.** Não houve explicação pessoal à matéria em pauta. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, marcando para a próxima quarta-feira dia 11 de agosto do ano de 2021 às 09h, a próxima Sessão no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho, de forma presencial. E para constar foi lavrada a presente Ata a qual após ser lida e discutida vai assinada pelo Presidente da Mesa dos trabalhos.

Miguel Augusto Vieira  
Vice-Presidente da Mesa dos trabalhos  
Miguel Augusto Vieira